



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.247, DE 23 DE ABRIL DE 1998.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), suplementar a dotação Orçamentária 0401 0308032.1.001 - Serviços de Finanças -, elemento 4220 - Equipamentos e Material Permanente.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0503 0841185.1.001 - Serviços de Educação e Creches - Manutenção da Creche -, elemento 4120 - Equipamento e Material Permanente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 1998.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

DECRETO Nº 1.747 DE 23 DE ABRIL DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

RENALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) suplementar e dotação Orçamentária 0401 03480321.001 - Serviços de Planilhas - elemento 4230 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) será coberto com recursos provenientes da mudança parcial da dotação orçamentária 0203 08411821.001 - Serviços de Planilhas e Planilhas - Manutenção da Crecis - elemento 4120 - Equipamento e Material Permanente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 1988.

RENALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registado e publicado com observação nos livros de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Ações Local, na data supra.

Francisco A. Cavallaro Galvão
Secretaria da Prefeitura